

Edital

LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS OU SECÇÕES DE VOTO E ELEITORES QUE NELAS VOTAM

FREGUESIA DE NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO E SÃO BARTOLOMEU

Inácio José Ludovico Esperança, Presidente da Câmara Municipal de Vila Viçosa, faz público, nos termos e para os efeitos dos n.ºs 1 e 2, do artigo 43.º, da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, que as secções de voto da freguesia de NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO E SÃO BARTOLOMEU iniciam as operações de votação a partir das 08.00 horas do dia 10 de março de 2024, no seguinte local:

Secção de Voto n.º 1 – 1012 Eleitores

PAVILHÃO DA ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE VILA VIÇOSA

Eleitores CN: (do eleitor **Abdulrahman Hayel Abdulmoein Abdulwahab Hakmi**
ao eleitor **Filipe Miguel Grilo Buinho**)

Secção de Voto n.º 2 – 1012 Eleitores

PAVILHÃO DA ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE VILA VIÇOSA

Eleitores CN: (do eleitor **Filipe Miguel Salvador Véstia**
ao eleitor **Luís Miguel Brito Trindade**)

Secção de Voto n.º 3 – 1012 Eleitores

PAVILHÃO DA ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE VILA VIÇOSA

Eleitores CN: (do eleitor **Luís Miguel Canhoto Ferrão**
ao eleitor **Paula Alexandra Pereira Real**)

AR-5



Secção de Voto n.º 4 – 1013 Eleitores

PAVILHÃO DA ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE VILA VIÇOSA

Posto A

Eleitores CN: (do eleitor **Paula Augusta de Sousa Saramago Carretas**
ao eleitor **Zulmira Odete Sumária Ferrugento**)

Posto B

Eleitores CN: (do eleitor **Abel dos Santos Mirra Mauricio**
ao eleitor **Zulmira da Luz Figueiredo Clérigo Bravinho**)

Vila Viçosa, 23 de fevereiro de 2024

O Presidente da Câmara Municipal

DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE

AR-5

